

PORTARIA Nº 115/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000781/2026-60, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2026 - SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL AUTAZES;**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis, Matrícula: 6069, Cargo: Analista Técnico I - Médica Veterinária**, para assumir a responsabilidade de Fiscal Titular do referido Convênio e o colaborador **Franey Guimarães Medeiros, Matrícula: 005706, Cargo: Consultor Técnico I, como Fiscal Suplente**, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Autazes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 03 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274274

PORTARIA Nº 107/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que as vagas foram aberta em face das Exonerações dos servidores Leandro Oliveira dos Santos, Maina de Souza Carvalho Pereira e Asclé Feitosa Moraes, ocorrida pelo Decreto de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da mesma data;**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
SAULO WILLIAM VEIGA NEVES	GERENTE AD-2	14	14/05/2026
ASCLÉ FEITOSA MORAES	ASSESSOR III AD-3	13	15/05/2026
RONALD DOS SANTOS PINTO	ASSESSOR IV AD-4	12	14/05/2026

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274438

PORTARIA Nº 108/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que as vagas foi aberta em face do Tornar Sem Efeito o Decreto de 24.04.26, que nomeou Alana Cristina Vinhote da Silva, ocorrida pelo Decreto de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da mesma data;**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR II AD-2	14	14/05/2026

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274439

PORTARIA INTERNA Nº 1/2026 - SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL**, nomeado por meio do Decreto de 5 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, à fl. 7, do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em legislação, e;

CONSIDERANDO a realização da 48ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOAGRO;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os eventos a serem realizados, para que possam efetivamente contribuir para a melhoria das atividades rurais do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, as **COMISSÕES PARA A REALIZAÇÃO DA 48ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOAGRO**, com as atribuições de coordenar e executar as atividades, cabendo, ainda, orientar as instituições parceiras sobre as ações de apoio e às atividades necessárias ao bom andamento do trabalho;

Art. 2º As Comissões serão compostas pelas seguintes denominações e membros:

I - Comissão Organizadora (1 MEMBRO - TITULAR DA PASTA):

Ricelli Viana Pontes - SEPROR (Presidente);

Muni Lourenço - FAEA (Vice-Presidente);

Michelle Macedo Bessa - ADS

José Augusto Correa Lima Omena - ADAF

Eliane Ferreira da Silva - IDAM

Edjane Rodrigues - FETAGRI

II - Comissão Executiva, a comissão será composta pelos seguintes membros:

Camila Pimenta Noronha Almeida Moreira - SEPROR

Nadiel Serrão do Nascimento - SEPROR

Antônio Carlos Maciel da Silva - SEPROR

Luís Otávio Rodrigues da Silva - SEPROR

Marcam Zik Uchôa - SEPROR

Geórgia Isabela Portela Araújo - ADS

Maria Lionilde Gonzaga de Souza - ADS

Cristian Soares Sampaio Alves - ADAF

Wladimir soares Freire Neto - ADAF

Nadiele Pereira Pacheco - IDAM

III - Comissão Técnica, a comissão será composta pelos seguintes membros:

Waldélia Mara Leal Garcia - SEPROR

Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis - SEPROR

Loiana Brito de Mesquita - ADS

Willian Bressan Pinto - ADAF

Orleudson Maia Sales - IDAM

Luiz Rocha Maciel - IDAM

IV - Comissão de Seminários/Palestras, a comissão será composta pelos seguintes membros: